



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

IAÇU BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

*[Handwritten signature]*

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 3.565 DATA 22.09.15 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um lote de terra desmembrado do perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Iaçú - BA, situado na Rua Lourival Reis, nº 451, Bairro da Boiadeira, nesta cidade de Iaçú-BA., medindo 6,20 metros de frente e de fundo, por 17,35 metros de comprimento de ambos os lados, ou seja 107,55m<sup>2</sup>; dividindo-se pelo lado direito com Maria Fernanda Ferreira da Silva, pelo lado esquerdo com Edvaldo Oliveira dos Santos e no fundo com Adailson Jesus Baiano. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.02.160.0150.001.** PROPRIETÁRIOS: FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO, casados, ele promotor público aposentado, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 002.081.835/15, e 412.059.445-91, Carteiras de Identidade n.ºs 1.032.878 e 585.486 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Território do Guaporé, nº 273, Ap. 301, Bairro da Pituba, em Salvador-BA (CEP 41.830-520); EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO, casados, ele advogado, ela professora, inscritos no CPF sob nº 000.609.685-91 e 112.137.445-04, Carteiras de Identidade n.ºs 249.740 e 342.885 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua do Limoeiro, nº 128, Bairro do Nazaré, em Salvador-BA (CEP 41.746-900); ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, brasileiro, maior, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob nº 271.509.845-68 e Carteira de Identidade n.º 01338933 SSP/BA, residente na Ladeira do Acupe, 115, Edf. Princesa Isabel, Acupe de Brotas, Salvador-BA, (CEP 40.290-160), como inventariante do Espólio de Valdir Cavalcanti Medrado, conforme Alvará de Autorização, passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, extraída do Processo de Inventário de nº 2203273-6/2008, em Salvador-BA; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado por SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 145.693.358/29, Carteira de Identidade n.º 6.731.717 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Mirante, 638- Jd. Americano-Lins/SP-CEP 16400657, como inventariante do Espólio de José Cavalcante Medrado, conforme Compromisso de Inventariante extraído do Proc. 1311-95- Inventário de José Cavalcante Medrado, da Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob nº 044.105.135/91, Carteira de Identidade n.º 546.186 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Euclides da Cunha, nº 16, Ap. 1201, Bairro da Graça, Salvador-BA; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ, casados, ela dentista, ele comerciante, inscritos no CPF sob nºs 114.881.665/87 e 107.501.345/34; Carteiras de Identidade n.ºs 790.828 e 739.473 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Graça, nº 292, Ap. 102, Edifício Mansão Bernado Martins Catarino, Bairro Graça, Salvador-BA (CEP- 40.150-120); RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA, casados, ela administradora de empresa, ele analista de sistema, inscritos no CPF sob nºs 110.058.825/68 e 083.626.615/34, Carteiras Identidade n.ºs 632.392 e 954.536 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Ébano, nº 194, Ap. 401, Edifício Mar das Artilhas, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA(CEP-41.820-370); TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 114.882.205-49, Carteira de Identidade n.º 790.887 SSP/BA, residente na Avenida Euclides da Cunha, nº 403, Ap.1401, Bairro da Graça, Salvador-BA, todos brasileiros, maiores, capazes, residentes em Salvador-BA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob nº 416, em 03 de dezembro de 1993, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART de Obra e Serviço nº 2015.0073972, devidamente assinados pelo Eng.º Civil JOSE CICERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial:

*[Handwritten signature]*

R-1/3.565- Iaçú -BA., 22 de setembro de 2015. PROTOCOLADO SOB Nº 8506- **TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO; **CONTINUA NO VERSO...**



EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO; ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Salvador- BA., extraída do Processo de Inventário n.º 2203273-6/2008, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ JORGE LOPES BARRETO DA SILVA, Juiz de Direito Titular da Terceira Vara de Família, de Salvador - BA.; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado POR SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP, extraído do Processo de Inventário n.º 1311-95, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. ANTONIO FERNANDO BITTENCOURT LEAL, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ; RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA; TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, já qualificados, todos neste ato representados por sua bastante Procuradora MARLENE NEVES ROCHA, brasileira, maior, viúva, comerciante, residente na Rua 13 de Maio, n.º 47, Centro, nesta Cidade de Iaçú -BA., portadora da Carteira de Identidade n.º 790.841 SSP/BA e CPF n.º 686.384.005-78, através das Procuções e Substabelecimentos, devidamente arquivados no Tabelionato desta Cidade. **ADQUIRENTE:** ADVANIA BARBOSA LIMA DE AMORIM, brasileira, maior, servidora municipal, RG SSP/BA n.º 140.053.207-13, CPF n.º 027.390.805-73, casada com JERRY ADRIANE SOUZA DE AMORIM, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente na Rua Lourival Reis, s/n.º, Bairro da Boiadeira, nesta Cidade de Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 18 de setembro de 2015, lavrada no Cartório de Notas desta Cidade no Livro 2.B-15, fls. 074 sob n.º de ordem 4.330 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) – AVALIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACU PELO VALOR DE R\$ 1.958,00 – **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 177,58 conforme DAJE n.º 003233 série 002 **Emolumentos: R\$86,48 – Taxa Fiscal: 62,27 – FECOM: R\$26,52 Def. Pública: R\$2,31 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB005993-0. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial:

Av-2/3.565 – Iaçú -BA., 28 de setembro de 2015. **PROTOCOLADO SOB N.º 8.533. CONSTRUÇÃO:** A requerimento da Sra. ADVANIA BARBOSA LIMA DE AMORIM, datado de 22 de setembro de 2015, fica constando que foi construído no imóvel da matrícula supra no ano de 2015, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 451** medindo-se 57,10m2, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, sala, sala de jantar, cozinha, banheiro, beco, área de serviço no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tudo em conformidade com Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, ART n.º 2015.0073972, devidamente assinados pelo Eng.º Civil JOSÉ CICERO SAMPAIO - CREA/BA 14421 D e Declaração Para Dispensa da Apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$538,48 conforme DAJE n.º 003232 Série 002. **Emolumentos: R\$262,25 – Taxa de Fiscalização: R\$188,82 – FECOM: R\$80,42 – Def. Pública: R\$6,99. Selo de Autenticidade 0283.AB006056-4. Dou fé. O Oficial:**

Av -3/3.565– Iaçú -BA., 28 de setembro de 2015. **PROTOCOLADO SOB N.º 8.534 - HABITE-SE** – Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001509, exercício 2015, datado de 16 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. Ricardo Anderson B. de Melo, foi concedido a Sra. ADVANIA BARBOSA LIMA DE AMORIM, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 451, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 1835-1413, expedido em 16 de setembro de 2015. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$45,08 conforme DAJE 003235 Série 002. **Emolumentos: R\$21,95 – Taxa de Fiscalização: R\$15,81 – FECOM: R\$ 6,73 – Def. Pública: R\$0,59 - Selo de Autenticidade 0283.AB006057-2. Dou fé. O Oficial:**

Continua na Ficha 02



PODER JUDICIÁRIO



## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS - FICHA 02 -

IAÇU BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº. 3.565 DATA 11.11.15 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL CONTINUAÇÃO...

**R-04/3.565- Iaçú-BA., 11 de novembro de 2015. PROTOCOLO Nº. 8.816. TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** ADVANIA BARBOSA LIMA DE AMORIM, já qualificada, e seu esposo JERRY ADRIANE SOUZA DE AMORIM, brasileiro, mecânico, RG SSP/BA n. 139693736, CPF n. 267.246.258-58, residentes no endereço supra. **ADQUIRENTE:** LUCIA BARBOSA SOARES, brasileira, maior, solteira, RG SSP/BA nº 0953514269, CPF nº 979.170.795- 20, residente e domiciliada na Rua José Carlos Vaz Sampaio, 79, Boiadeira, Casa, Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS nº 8.4444.1083016-0, datado de 10 de novembro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 6º e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29 de junho de 1966. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **RECURSOS PRÓPRIOS JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$ 7.031,00 - **RECURSOS da conta vinculada do FGTS:R\$ 0,00 - RECURSOS CONCEDIDOS PELO FUNDO DE GARANTIA DO TERMO DE SERVIÇO NA FORMA DE DESCONTO: R\$3.169,00 - VALOR DO REGISTRO:** R\$538,48 - conforme DAJE nº 003982 Série 002- **Emolumentos: R\$262,25 - Taxa de Fiscalização: R\$188,82 - FECOM: R\$80,42 - Def. Pública: R\$6,99- Selo de Autenticidade Nº 0283.AB006740-2. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias -. **CONDICÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI e Certidões Negativas Cíveis e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial:**

**R. 05/3.565- Iaçú- BA., 11 de novembro de 2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, o(a)(s) Sr.(a) (s) LUCIA BARBOSA SOARES, anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - AGÊNCIA DE ITABERABA-BA - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao MF, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.01.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador NILTER CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 0557362628 SSP/BA e do CPF nº 881.630.675-00, conforme procuração lavrada às fls. 153 e 154 do Livro 3081- P, em 11/06/2014 no 2º Ofício de Notas de Protesto de Brasília/DF, protocolo n. 383456 e substabelecimento lavrado às fls. 109, Livro 15, no Tabelionato de Notas do 3º Ofício da Comarca de Feira de Santana-BA., em 16/04/2015 e Substabelecimento de Procuração Lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, protocolo n. 040675, Livro 3097-P, folhas 159 e 160 de 02/09/2014, para **garantia da dívida** de R\$40.800,00, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o (a) (s)**FIDUCIANTES** tornou(aram-se) possuidor(es) direto(s) e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(s) **FIDUCIANTE(S)**, enquanto adimplente(S), foi(ram) assegurado(s) a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga **por meio de** 296 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pela Taxa de Juros Contratada, **no valor total inicial de R\$ 263,06** à taxa de juros nominal de 4.5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 4.5939% ao ano, **vencendo-se a primeira prestação aos 10.12.2015**, e com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO:** R\$445,00 conforme DAJE nº 003983 série 002- **Emolumentos: R\$216,72 - Taxa de Fiscalização: R\$156,04 - FECOM: R\$66,46 - Def. Pública: R\$5,78 - Selo de Autenticidade Nº 0283.AB006741-0. Dou fé. O Oficial:**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XD2A3-M954M-YA37H-D6R34

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdeteria Daltro Ferraro (CPF 860.574.135-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XD2A3-M954M-YA37H-D6R34>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>